

Lei Nº 3361/2006

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **HUSSEIN BAKRI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Fica o Governo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais do quadro geral, do Magistério e ocupantes de cargos comissionados da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, , equivalente a 4% (quatro por cento), retroativos a 1º de maio de 2006.

Art. 2º O reajuste concedido aplica-se ao salário dos servidores municipais efetivos, inativos e pensionistas.

Art. 3º Entra em vigor esta Lei na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de junho de 2006.

HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal